



RESOLUÇÃO Nº 20/24-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 21 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares (doc. SEI 7291071), no processo nº 028965/2024-74, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* (doc. SEI 6907720) que aprovou a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva (PARFOR) - Modalidade EaD, do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 10/12/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7348970** e o código CRC **240C526F**.